



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



IND 13053/2018

Em, 06/02/18

INDICAÇÃO Nº _____ DE 2018
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretária de Estado de infraestrutura e Serviços Públicos e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de vistoria em todas as Pontes, Elevados e Viadutos do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretária de Estado de infraestrutura e Serviços Públicos e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de vistoria em todas as Pontes, Elevados e Viadutos do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como base exigir do Poder Executivo local através de seus Órgãos, uma vistoria de todos os Viadutos, Elevados e Pontes no âmbito do Distrito Federal.

Em 2011, preocupado com o desabamento de placas de mármores da plataforma superior da rodoviária, apresentei ao Poder Executivo a Indicação nº 727/2011, aprovada em 30 de março de 2011 e encaminhado ao Sr. Governador através do Ofício nº 014/2011 e até a presente data nada foi feito de efetivo para cuidar melhor das obras de arte da Capital da Republica.

Corroborando com a nossa preocupação, levantamento do Sindicato de Engenharia e Arquitetura (Sinaenco), alerta desde 2009, que 9 de 11 viadutos e pontes do DF precisam de reparos e obras de manutenção com urgência.

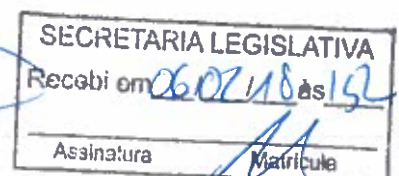
Vale lembrar que o Presidente do Sinduscon, Luiz Carlos Botelho, alerta em entrevista ao CB-Poder exibido pela TV Brasília em 05/02/2018, que a Barragem do Lago Paranoá corre risco de desabamento e com o desastre o Lago Paranoá desapareceria. Sumindo assim, um dos maiores cartões postais de Brasília que o nosso lago.

Pelo exposto, visando evitar eventuais acidentes, como o acontecido hoje, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que será de grande importância para todo o Distrito Federal.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2018

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 13053/2018
Folha Nº 01

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
Sem Partido





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 7 de fevereiro de 2018.


Luis Antônio Fidyk
Matrícula 11258

Setor Protocolo Legislativo

Ind. Nº 13053 / 2018

Folha Nº 02